



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS – DETRO**

PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1211/2015 de 28 de julho de 2015.

Prorroga o prazo estabelecido na Portaria DETRO/PRES. Nº 1151, de 03/06/2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Prorrogar até 31 de outubro de 2015, o prazo estabelecido no art. 16 da Portaria DETRO/PRES. Nº 1151, de 03 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2015.

CARLOS LUIZ MARTINS
Presidente
DETRO/RJ
ID Funcional:50282085